Marcelo Alcebíades Costa [1]
Marta Mariza Barbosa Borges de Alencar [2]

O discurso do ódio e o abuso do direito

Discurso do ódio nada mais é do que uma mensagem que tem como objetivo promover ódio e incitação à discriminação, hostilidade e violência contra uma pessoa ou um grupo em virtude de raça, religião, nacionalidade, orientação sexual, gênero, condição física ou outra característica tanto interna quanto externa. Tal discurso é utilizado para insultar, perseguir e justificar a privação dos direitos humanos, em casos extremos, até mesmo para dar razão a homicídios.

Tendo em vista o exposto a cima, pode-se falar também sobre o abuso de direito que consiste no exercício do direito de modo a contrariar e contradizer o valor que o mesmo procura tutelar, que é um ato ilícito. Isso representa uma violação a limites que não estão colocados na existência de direitos de terceiros, e sim em elementos típicos emanados do próprio direito.

Acrescenta-se que o discurso do ódio fere o direito de liberdade de expressão. No entanto, tal direito não se difere de nenhum outro, como o da imagem e honra o que permite que você possa dizer o que quiser, mas assumindo ser responsabilizado pelo que disser se de alguma forma o que for dito interferir em qualquer outro direito de outrem. Em poucas palavras, ensinadas pela comunidade verbal: "seu direito acaba onde o meu começa".

Afirma-se com frequência que a responsabilidade civil decorrente do abuso de direito independe de culpa. Em sede doutrinária, é recorrente a tese de que o art.186 do Código Civil conteria uma cláusula geral de responsabilidade por culpa, enquanto o art.187 ofereceria uma cláusula geral de ilicitude de natureza objetiva.

Conclui-se, diante do exposto, que discurso de ódio associado ao abuso de direito pode ter como resultado graves danos que muitas das vezes podem ser irreparáveis, tendo como por exemplos fatores e acontecimentos históricos como o nazismo e suas políticas sociais diante da dada sociedade de determinada época. Espera-se, assim, que surjam políticas e projetos que contribuam para a formação e crescimento tanto intelectual quanto moral dos indivíduos para que pertençamos a uma sociedade mais justa.

---

[1] - Autor do texto - Estudante de Direito da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete/MG, cursando o terceiro período do Curso de Direito dessa Faculdade, desenvolve este texto dentro do "Projeto para Produção de Textos", 4ª edição, ano II, 2º semestre de 2018.

[2] - Orientadora do texto - Professora de Direito Civil e Direito do Consumidor na Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete desde abril de 1993. Mestre em Direito: "Hermenêutica e Direitos Fundamentais". Pós-graduada em "Direito Público" pela Escola de Direito da Ordem dos Advogados do Brasil/Belo Horizonte-MG. Bacharela em Direito pela Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete. Pós-Graduada em "Orientação Educacional e Supervisão Escolar" pela Fundação Cultural de Belo Horizonte FAFI/BH e Graduada em Pedagogia pela Fundação Cultural de Belo Horizonte - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Congonhas – FAFIC.